
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA GRACIOSA
Deliberação n.º 16/2016 de 14 de Outubro de 2016

No uso dos poderes que me foram delegados pelo Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha Graciosa, através da Deliberação n.º 14/2016, de 12 de outubro, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores, II série, n.º 196 de 12 de outubro, subdelego no vogal executivo Paulo José da Cunha Vasconcelos, ou na sua ausência e impedimento no vogal executivo Gina Maria da Silva Dutra Ávila, a minha competência para gerir os recursos humanos nas áreas relativas a horários, escalas de serviço, férias, faltas, dispensas, formação e trabalho extraordinário, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2011/A, de 28 de janeiro, e dos artigos 46.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Ficam ratificados todos os atos entretanto praticados pelos subdelegados, no âmbito das matérias previstas no presente despacho e até à data da sua publicação, nos termos do artigo 164.º do Código do procedimento Administrativo.

12 de outubro de 2016. – A Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha Graciosa, *Carla Alexandra Bettencourt Medeiros*.